



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 149/2021

**Licença sem remuneração**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, proferido em 01/07/2021, foi autorizada a licença sem remuneração da trabalhadora Helena Isabel Cavaco Calado, integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, auferindo pela 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a partir de 02/07/2021.

Lagos, 01 de julho de 2021

O Vice-Presidente,

Paulo Jorge Correia dos Reis